

Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 05/2021

O presente projeto de Lei visa estabelecer normas para o comércio ambulante no Município de Ivoti. Observamos que se tratam de medidas complementares aos descritos nos artigos 145 a 159 da Lei Municipal 2273/2006, código de Posturas.

Constatamos que o Projeto de Lei contendo artigos que descrevem disposições preliminares, autorização para o exercício da atividade, disposições especiais, penalidades, valores dos tributos e disposições finais, permite regularização de atividade comercial conhecida com Food-Trucks, estimulando a criação de novos postos de trabalho, atendendo ao interesse público. O Projeto de Lei, com a inclusão das emendas 2, 4 e 5, apresenta redação apropriada ao fim proposto.

Desta maneira, esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 05/2021.

Ivoti, 22 de março de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente () Favor () Contra Ass:.....

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator () Favor () Contra Ass:.....

VOLNEI RENATO GROSS – membro () Favor () Contra Ass:.....

FABIANE HEYLMANN – suplente () Favor () Contra Ass:.....